

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2020 - PREGÃO 004/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, E CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, COM EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SAMAL.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

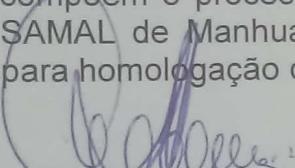
- 1- PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
- 2- MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA – ME
- 3- LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OCORRÊNCIA:

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte (09/03/2020), às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitações do Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana - SAMAL, realizou-se a reunião para deliberar acerca do julgamento e habilitação das propostas/documentos oriundas do Processo Licitatório em epígrafe, conduzida pelo Sr. Miquéias Dutra de Souza – Pregoeiro, juntamente com os membros da Equipe de Apoio. As empresas que manifestaram interesse em participar do certame foram as seguintes: **PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.315.340/0001-93**, representada pelo Sr. Frasley Fraga de Souza, inscrito no CPF nº 040.701.236-28, portador da Carteira de Identidade nº MG.12393881; **MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA - ME, CNPJ Nº 19.183.400/0001 - 08**, representada pelo Sr. Mike Florindo de Melo, inscrito no CPF sob o nº 018.104.508-08, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.837.794; **LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 21.035.519/0001-85**, representada pelo Sr. Rafael Eloir Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 002.812.110-43, portador da Carteira de Identidade nº 9074307597. Importa destacar, que a empresa **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.006.663/0001-62**, por sua procuradora, Sra. Edna Aparecida Cota, inscrita no CPF sob o nº 040.112.436-39, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.049.829, manifestou interesse em participar do certame, encaminhando os documentos para credenciamento, envelopes de proposta e documentos de habilitação. Tendo iniciado a fase de abertura dos envelopes de **PROPOSTAS COMERCIAIS**, passando a analisá-las sob seus aspectos formais e quanto aos preços apresentados, verificou-se que as empresas atendiam as exigências do edital convocatório. Passando para a fase de classificação das propostas comerciais, o Pregoeiro observou que as empresas apresentaram propostas compatíveis com os preços praticados no mercado. Já na fase dos lances verbais, o pregoeiro tentou a negociação com as empresas e conseguiu uma redução nos preços apresentados, conforme se verifica no mapa de apuração (anexo). Passando para a fase de **ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**, o Pregoeiro constatou que as licitantes vencedoras do certame atenderam as exigências do instrumento convocatório relativas à habilitação e foram declaradas HABILITADAS. Os licitantes participantes foram questionados sobre o interesse recursal estabelecido no art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93, sendo que os mesmos manifestaram de forma irrevogável

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SAMAL
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 1770/92 DE 31/12/1992
MANHUAÇU – MINAS GERAIS

e irratável e de forma expressa o DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO contra todos os atos praticados no certame. Dessa forma o pregoeiro adjudicou os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 que compõem o anexo I do instrumento convocatório, no valor global de R\$ 163.448,70 (cento e sessenta e três, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) a empresa **PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**; os itens 02, 08 e 09 que compõe o anexo I do instrumento convocatório, no valor global de R\$ 67.759,90 (sessenta e se mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos a empresa **LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, uma vez que os preços ofertados encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme se verifica no mapa de apuração em anexo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da equipe de apoio e demais presentes, para que seja juntada oportunamente aos demais documentos que compõem o processo, os quais serão submetidos a análise da Assessoria Jurídica do SAMAL de Manhuaçu-MG, e posteriormente encaminhados à autoridade competente para homologação ou revogação do certame.


MIQUEIAS DUTRA DE SOUZA
PREGOEIRO

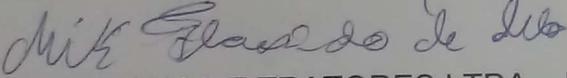

ÂNGELO DA SILVA MARTINS
MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO

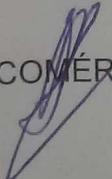

DERLI APARECIDA MENDES
MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO

VANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA
MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI


MAIS MAQUINAS E TRATORES LTDA – ME


LUCAS LORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI